



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 343/2002.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, a concluinte  
MICHELE MONTEIRO E MONTEIRO, do  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária  
desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no  
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 74/2002  
da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07  
de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009943/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a Colar  
Grau, a concluinte MICHELE MONTEIRO E MONTEIRO, matriculada sob o Nº 19962360536 no  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 2º semestre  
letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009943/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =